

ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05.SME-PQ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.SME-PQ/2025

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e nove minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 05.SME-PQ/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 05.SME-PQ/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, JUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
32.269.004/0001-66	AVALIAR + CONSULTORIA DE RESULTADOS LTDA	SIM	0,00	25/04/2025 10:57:45
31.748.439/0001-20	GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	NÃO	0,00	30/04/2025 14:09:45

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 2 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 3 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 4 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 5 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 6 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39

[Assinaturas manuais]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 7 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 8 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 9 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:39
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 10 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 11 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 12 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 13 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 14 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 15 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 16 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 17 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 18 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 19 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 20 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 21 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 22 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 23 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 24 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 25 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 26 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 27 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40






EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 28 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 29 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 30 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 31 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 32 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 33 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 34 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 35 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 36 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 37 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 38 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 39 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 40 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 41 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 42 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:40
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 43 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 44 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 45 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 46 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41

[Handwritten signatures and initials]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 47 - ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 48 - CURSO ABA - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 49 - CURSO APROFUNDAMENTO DA MATRIZ / SAEB ANOS FINAIS (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 50 - CURSO DE PRIMEIROS SOCORRO NO AMBIENTE ESCOLAR (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 51 - FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 52 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 53 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 54 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 55 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 56 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 1º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 57 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 2º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 58 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 3º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 59 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 4º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 60 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 61 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 62 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41






EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 63 - : FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 64 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA HUMANAS (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 65 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 66 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 67 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	32.269.004/0001-66	-	02/05/2025 11:44:41
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 2 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47







EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 3 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 4 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 5 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 6 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 7 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 8 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47

 





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 9 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:47
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 10 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 11 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 12 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 13 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 14 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48









EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 15 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 16 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 17 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 18 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 19 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 20 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48






EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 21 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 22 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - MATEMÁTICA - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 23 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - ALUNO, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48







EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 24 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 25 - SISTEMA AVALIA 1º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 26 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:48

 





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 27 - SISTEMA AVALIA 2º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 28 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 29 - SISTEMA AVALIA 3º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49









EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 30 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 31 - SISTEMA AVALIA 4º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 32 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 33 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 34 - SISTEMA AVALIA 5º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 35 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 36 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 37 - SISTEMA AVALIA 6º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 38 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49

 





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 39 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 40 - SISTEMA AVALIA 7º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 41 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49








EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 42 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 43 - SISTEMA AVALIA 8º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 44 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49






EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 45 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - MATEMÁTICA - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 46 - SISTEMA AVALIA 9º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL - PROFESSOR, Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 47 - ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (PROPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:49









EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 48 - CURSO ABA - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 49 - CURSO APROFUNDAMENTO DA MATRIZ / SAEB ANOS FINAIS (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 50 - CURSO DE PRIMEIROS SOCORRO NO AMBIENTE ESCOLAR (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50

 

 

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 51 - FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6, 7º, 8º E 9º ANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 52 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 53 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 54 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 55 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9ºANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 56 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 1º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50






EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 57 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 2º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 58 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 3º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 59 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 4º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 60 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 61 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 62 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50






EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 63 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 64 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA HUMANAS (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 65 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 66 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:50
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 67 - FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA), Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação.	31.748.439/0001-20	-	02/05/2025 11:49:51

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
32.269.004/0001-66	AVALIAR + CONSULTORIA DE RESULTADOS LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT








RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação nº. 05.SME-PQ/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	02/05/2025 09:39:02
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 com a participante AVALIAR + CONSULTORIA DE RESULTADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.269.004/0001-66 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.	02/05/2025 11:44:41
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 com a participante GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.748.439/0001-20 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Diante da análise da documentação apresentada, constatou-se que, embora tenham sido entregues declarações e certidões previstas no edital, não foi possível atestar, de forma plena, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" conforme critérios mínimos definidos. A ausência de comprovações complementares, inviabiliza a aceitação da pré-qualificação. Dessa forma, por não atender integralmente às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, a documentação apresentada foi considerada insatisfatória para fins de pré-qualificação..	02/05/2025 11:49:51
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	02/05/2025 11:50:02
Responsável	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	02/05/2025 12:20:02

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	IAGO CAVALCANTE MEDEIRO	<i>IAGO CAVALCANTE MEDEIRO</i>
Equipe de apoio	Antônio Lucas Almeida Araújo	<i>Antônio Lucas Almeida Araújo</i>
Equipe de apoio	Francisco Wallas Alves Lira	<i>FRANCISCO WALLAS ALVES LIRA</i>
Equipe de apoio	Maria de Fátima Pereira Ximenes	<i>Maria de Fátima P. Ximenes</i>